

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 11

**Reunião ordinária realizada a
três de maio de dois mil e vinte e três**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 03 DE MAIO DE 2023

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três realizou-se pelas 15.45 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo n.º 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes, deu início ao período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Fernando Libânio dos Santos, na qualidade de administrador da AUGI FF 90 disse que, solicitou à Câmara algum tempo a implementação do resto das caixas de saneamento em falta, e o pavimento da rua. Deu nota que a situação está uma calamidade e até hoje aguarda por resposta.

A Senhora Carla Cristina Ferreira de Oliveira Silva, disse que se chamava Carla Cristina Ferreira de Oliveira Silva e que participava nesta reunião porque se tinha acabado a sua passividade, tolerância e paciência. Disse que a partir deste exato momento em que se expõe, tem plena consciência de que acaba de comprar uma guerra cara com a Câmara Municipal do Seixal. Disse que caberá à câmara daqui para a frente provar que está errada. Referiu que não tem medo de quase nada, tem uma incapacidade de 70%, é doente oncológica, cardíaca entre outras coisas, e por tudo isto, é uma lutadora, uma sobrevivente como tal, está disposta a tudo sem medo de represálias. Em 12/10/2022, submeteu um pedido de licenciamento através de uma comunicação prévia. Acreditando assim ser o processo mais célere, dado o carácter urgente, mas viu-se obrigada a vender seu apartamento em Santa Marta, tendo necessidade de morar no anexo já existente no terreno que adquiriu, vivendo agora em condições deploráveis, com infiltrações, sem água, sem luz em pleno século XXI à mercê da vontade de todos os outros. É inadmissível que para além de não responderem no prazo legal, ainda retenham um ofício com um parecer negativo cerca de dois meses. Adiantou que preciosismo e a morosidade só para alguns, incentiva a ilegalidade e a prevaricação, porque não analisam tudo de uma vez por todas e não pedem tudo de uma só vez. Disse que era o descaso e a total falta de respeito pelas necessidades do contribuinte e munícipe. Solicitou ajuda para a resolução do seu problema.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023



O Senhor Anil, representante da empresa GreenKingdom, Lda., disse que teria que expor a sua questão em inglês, pois ainda se encontrava a aprender a falar em português.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, disse que ajudaria a fazer a tradução da exposição do município.

O Senhor Anil, representante da empresa GreenKingdom, Lda., (através da Senhora Vereadora Liliana Cunha) disse ser estrangeiro, veio de Madagáscar, comprou um terreno em Casal do Marco em 2018, o projeto foi submetido, mas o projeto não estava de acordo com o que era previsto pela Câmara. Após o Covid colocou novamente o projeto em licenciamento para retificar o anterior. Pretende saber o porquê do processo ser lento, gostava de perceber o que é que está a bloquear o mesmo. Disse que reuniu com o arquiteto responsável na semana passada, por parte da divisão está tudo em conformidade, mas não se podem pronunciar relativamente às outras áreas que precisam estar envolvidas no processo. Solicitou ajuda para o seu problema, disse que é um projeto que envolve a construção de 28 casas, tem investidores e construtores interessados no projeto e para além disso há outros projetos que se vão desenvolver em paralelo, mas estão dependentes deste da resolução deste processo

A Senhora Castelhana Cipriano Jesus Fausto, trouxe novamente a questão habitacional, mostrando-se desapontada, por o município não lhe ter conseguido uma casa. Pediu ajuda para resolver o seu problema, uma vez que não tem capacidade económica para pagar a renda no valor de seiscentos euros.

O Senhor Francisco Carlos Mirador Freixial, o que o traz aqui é um local de cargas e descargas nas traseiras do seu estabelecimento, disse que solicitou aos serviços da Câmara no dia 1/10/2021 um local para cargas e descargas, recebeu resposta no dia 2/03/2022. Esta, do senhor Ricardo Nascimento, que diz que se deslocou duas vezes ao local, e que o município não estava e de acordo com os pareceres da Divisão de Trânsito não se justifica o lugar de reserva de cargas e descargas no local, pelo exposto, o seu pedido foi indeferido. Deu nota que no dia 8 solicitou uma reunião com o senhor Ricardo Nascimento, até hoje aguarda por resposta. Referiu que, entretanto os estabelecimentos em frente, que tinham três lugares para cargas e descargas, no mês passado, passaram a ter quatro, e ele que se encontra lá, desde 2007 o seu pedido foi indeferido. Pediu esclarecimentos.

O Senhor Filipe Nogueira Oliveira, vem em representação da Socofimo que é uma empresa que está neste concelho há mais de 30 anos. Disse que tem um lote em Santa Marta, e que no dia 16 de março, conseguiu uma reunião nestes serviços camarários, da mesma resultou que iriam resolver a situação. Decorridos alguns meses a situação mantém-se. Os outros projetos confinantes ao seu, foram aprovados e o seu na altura veio negativo. Solicitou ajuda para a resolução do seu problema.

O Senhor Paulo Luis da Silva Dias, disse que apresentou uma denúncia no ano de 2019, sobre um vizinho e sobre a construção de um telheiro e anexo, após todas as diligências que foram tomadas, houve um parecer final que diz *"excelentíssimo senhor no seguimento do processo informa-se que por não ter sido cumprida a ordem emanada na decisão final despacho numero 362-VJCAG/2021 proferido em 15/05/21, o qual ordenava a demolição total do anexo existente no logradouro e a legalização da vedação existente ou em alternativa ou caso não o faça, deverá proceder à reposição do logradouro e vedação nas condições em que se encontrava antes do início das obras, por aplicação das medidas da tutela da legalidade da legalidade urbanística prevista no artigo 102 do RJUE foi elaborado o respetivo auto de desobediência por incumprimento e levantado auto de contraordenação ao proprietário da fração rés chão direito, rua António Aleixo número 132 Fernão Ferro"*. Passados estes anos a situação mantém-se. Disse que foi esclarecido pela senhora coordenadora do Gabinete de Contraordenações Dra. Teresa Nunes, no entanto, solicitou celeridade na resolução do problema.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023



A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação à questão colocada pela empresa da GreenKingdom, disse que houve uma reunião no dia 27/04/2023 e para além de outras que ocorreram com o senhor engenheiro António Balsinha e onde foram vistas e analisadas soluções mais céleres para poder ter uma solução ao nível da operação de loteamento. Deu ainda nota da existência de uma questão que tem a ver com a parte acústica, mas que não invalida a passagem, portanto, até lá pode ser corrigido. Referiu que já estão a ser analisadas a questão das águas e dos espaços verdes e da DOMEP da parte do espaço público, salientou que da parte do planeamento está tudo em condições de ser aprovado. Em relação à senhora Carla Silva, da informação recolhida apurou-se que foi prestada resposta no dia 28 de abril, no sentido de proceder a algumas retificações. Aguarda-se que a mesma proceda em conformidade. Quanto ao senhor Felipe Oliveira, deu nota que este é um assunto que está ainda com a assessoria jurídica, e só após esse parecer é que terá em condições de decidir. Salientou que será oportunamente contactado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação à senhora Carla Cristina percebeu da intervenção que não tem contrato de água, disse que ia solicitar ao técnico de freguesia senhor António Cardoso para entrar em contato com a munícipe, para desbloquear a questão.

O Senhor Vereador Bruno Santos, esta questão da habitação é um assunto recorrente na reunião de Câmara, infelizmente esta é uma matéria que causa grandes constrangimentos em muitas famílias, manter os contratos de arrendamento e noutros casos, manter os empréstimos à habitação e assumindo as suas responsabilidades perante o aumento do custo de vida. Neste momento as habitações da Câmara, estão todas utilizadas para o fim a que se destinam que é a habitação, não existe nenhuma fração disponível. Disponibilizou-se para aferir em conjunto com as demais instituições da Área Social, tentar encontrar respostas para situações de emergência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que se está a diligenciar para conseguir ter casas com rendas acessíveis para arrendar aos munícipes que não conseguem atualmente como é o caso desta munícipe, pagar uma renda no mercado de arrendamento, porque efetivamente as rendas estão altíssimas para os rendimentos atuais. Deu nota da já anunciada, aquisição de 12 lotes de terreno para avançar com a construção de 96 fogos. De momento está a realizar-se a alteração ao loteamento e, entretanto avançaram com o primeiro processo de oito fogos na Amora, prédios que já foram adquiridos, e que estão a ser reabilitados para o efeito. Pediu à munícipe para aguardar, para posteriormente poderem conversar sobre a questão.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, em relação ao senhor Francisco, sendo um problema de estacionamento, disponibilizou-se para levar os técnicos e avaliar no terreno.

O Senhor Vereador Henrique Freire, disse que era um processo com alguma complexidade e que neste momento estão a ser desenvolvidas todas as diligências necessárias para o efeito. Salientou no entanto que foram prestados, ao senhor Paulo Silva, todos os esclarecimentos jurídicos pela senhora coordenadora do Gabinete de Contraordenações, Dra. Teresa Nunes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que estes assuntos não são fáceis ao contrário do que possa parecer, até por se trata de reposições de legalidade e até demolições em limite. Há que agir com toda a certeza jurídica.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação a este processo da Júlia Balanco, deu nota da reunião marcada para o dia 8 de maio às 14:00 horas com a AUGI e com os nossos serviços das águas para em conjunto encontrar uma solução.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Miguel Feio, solicitou esclarecimentos relativamente ao 49º aniversário do 25 de Abril e respetivas comemorações junto à baía, em que teve a participação de um convidado, do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

músico Dino Santiago, referindo que viram o valor contratualizado com este músico na ordem dos 72 mil euros, juntamos a isso, os equipamentos de som, luz, assistência técnica, mais 7 mil euros, geradores 4 mil euros, quase nos 90 mil euros.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu quatro notas breves, primeiro, não receberam as fichas de inscrição dos munícipes. Julga que terá ocorrido alguma falha técnica. Segunda nota, na última reunião de Câmara veio a aprovação o protocolo com as instituições que vão fazer intervenção no âmbito do serviço de atendimento de ação social e de RSI. Pediu esclarecimentos sobre a área de intervenção. Depois outra nota, aqui mais precisamente na estrada 378 que vai para Sesimbra, há uma abertura para a avenida do Seixal, logo no início há um abatimento, tem conhecimento que a pedido do PS foi colocado alcatrão, mas, entretanto, houve um abatimento de terras e de momento existe sim, uma cratera. Pediu resolução do problema. Por último, deu nota do pedido de inclusão de uma proposta para integrar na ordem de trabalhos, a atribuição do espaço editorial às forças políticas da oposição no Boletim Municipal. Referiu a resposta do Senhor Presidente que numa das reuniões disse que quem estava a tratar do assunto encontrava-se de baixa médica, perguntou se já tinha regressado ao trabalho, ou se podia ser outro colega a prestar esse apoio jurídico. Perante a situação, questionou se de facto existe intenção de resolver ou apenas protelar a situação.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, cumprimentou todos os presentes. A primeira nota tem a ver com as reuniões descentralizadas, pediu esclarecimentos sobre o facto das mesmas ainda não se terem iniciado. Disse que seria importante ouvir a população de Vila Alegre, sobre as preocupações e receios das pessoas, sem medos e à frente dos vereadores da oposição para ter conhecimento dos problemas existentes naquela zona. Perguntou pelo reflorestamento das árvores no coreto da Amora, que foram retiradas. Tinha abordado a questão em 22/06/2022. Depois em termos de recolha de lixo porta a porta, um serviço que todos sabemos pelo menos até à data tem funcionado. Relativamente ao dia 1 de Maio, naturalmente não houve a recolha, questiona o facto de o lixo não ser recolhido no dia seguinte, julga que não faz sentido que as pessoas tenham lixo em casa durante uma semana. Deu nota que na semana passada houve uma notícia que foi bastante difundida nas redes sociais, dois cães foram resgatados da lagoa em Vale de Milhaços, na lagoa de hidrocarbonetos, na altura, em janeiro de 2022, disse ter colocado a questão de a Proteção Civil não colocar algo para impedir o acesso das pessoas, agora aconteceu com dois cães, pior será quando acontecer com algumas das crianças que acabam por ir brincar para aquela zona. Por fim, frisou que no dia de ontem, na avenida José Afonso ia havendo um acidente grave resultante de um atropelamento de uma criança. Sugeriu a colocação de mais uma lombas.

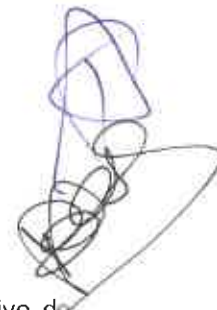
A Senhora Vereadora Liliana Cunha, deu um breve balanço de algumas iniciativas de algum peso no pelouro, no passado dia 19 de abril, a Câmara Municipal do Seixal, através da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, a qual preside, participou na Cerimónia de Apresentação do Plano Estratégico de Cidades Saudáveis de Cabo Verde 2023-2027, que decorreu no Mindelo, S. Vicente. Entre os dias 18, 19 e 20 de abril no Auditório Municipal, e no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, realizámos Ciclo de Cinema Liberdade. O projeto visou potenciar mais uma vez a consciencialização para o tema da liberdade. Ainda por ocasião das Comemorações do 25 de Abril, o auditório recebeu a 22 de abril o espetáculo da Lisbon Poetry Orchestra, que contou com 141 espetadores. Este coletivo multidisciplinar formado por músicos apresentou o seu novo álbum "Os Surrealistas". A Câmara Municipal do Seixal recebeu de 23 a 26 de abril a visita da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos e Ação Social da Câmara Municipal de Boa Vista. Foi possível a realização de uma reunião de partilha de boas práticas com a Sra. Vereadora nas áreas da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania e Divisão de Habitação, áreas de grande preocupação para o Município da Boa Vista, tendo em conta as dificuldades na resposta à população. Foram apresentadas as metodologias de trabalho em matéria de ação social, nomeadamente nas respostas e apoio às crianças e pessoas idosas, tendo sido realizado visitas ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela e à AURPIS. Inaugurámos a 24 de abril a exposição "Luz e Traço", de Eduardo Palaio, no Núcleo Urbano Antigo. Uma exposição temporária de exterior, que integra também o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023



programa das comemorações do 25 de abril e o programa de iniciativas do Serviço Educativo do Ecomuseu Municipal, dando visibilidade pública ao trabalho de Eduardo Palaio (enquanto escritor, pintor e seixalense por adoção). Também a 26 de abril, no âmbito do Dia da Comunidade Migrante realizamos a atividade "Traduz-te em Força" no Bairro de Santa Marta de Corroios. Duas tertúlias que permitiram uma conversa e partilha entre os participantes sobre as suas histórias de vida que contribuíram com o enaltecimento dos percursos de vida dos migrantes. A 28 de abril, integrado no Maio Social decorreu o visionamento do Filme "Alcindo" na Escola Secundária de Amora. Contou com a participação de uma turma do 10.º e outra do 12.º ano da disciplina de Cidadania. Houve espaço para a realização de um debate onde esteve presente o realizador Miguel Dores, e pretendeu promover a reflexão e discussão de questões ligadas ao racismo e xenofobia. Também a 28 de abril, teve lugar no Clube Recreativo da Cruz de Pau, a Cerimónia de entrega de prémios do 14º Concurso de Desenho Segurança Rodoviária, desenvolvido desde 2008 em parceria com o Núcleo da Escola Segura da PSP do Seixal e da GNR de Almada. No âmbito desta iniciativa contámos com a presença de 200 crianças do 2º ano de várias escolas da Rede Pública do concelho do Seixal. Decorreu no dia 29 de abril a iniciativa de Lançamento da 1ª Pedra para a construção da Creche "Caracol" do CAPA. Uma resposta que visa colmatar a falta de oferta de creches no concelho. Resulta de uma candidatura ao programa PARES 2.0 para construção de raiz deste equipamento com capacidade para 70 vagas. Vai ser construído em terreno cedido pela autarquia no valor de cerca de 270 mil euros, no antigo espaço do centro infantil «Caracol», sendo a comparticipação da Câmara Municipal do Seixal para esta obra de cerca de 624 mil euros. Celebrámos também no dia 29 de abril, no Auditório do Fórum cultural o Dia Mundial da Dança, com o espetáculo "Timber", pela Companhia Instável. Uma criação de Roberto Olivan com interpretação musical dirigida por Miquel Bernat. Uma verdadeira viagem às profundidades da nossa existência, num espetáculo conduzido por 6 percussionistas e 6 bailarinos, um ritmo marcado na madeira, criando um transe hipnótico que simboliza o desejo de quebrar as barreiras que limitam o ser humano, mergulhando na liberdade que cada um vê à sua maneira. Celebrámos também o Dia Mundial do Jazz, a 30 de abril, com um espetáculo de jazz, com a formação de João Paulo Esteves da Silva, Carlos Barretto e Alexandre Frazão. Dar nota que estão abertas as candidaturas para a 2ª fase das ações jovens até ao próximo dia 5 de maio para projetos a realizar entre 1 de julho e 31 de dezembro e que as candidaturas a apoio financeiro e logístico para o Seixal Férias às Associações Juvenis abriram a 26 de abril e encerram a 12 de maio. Por fim se tiver tempo dar nota que arrancamos já este fim-de-semana com a segunda edição do Seixal Cultural, uma iniciativa que foi introduzida pela Câmara Municipal mas tem envolvido todo o Movimento Associativo Cultural, com o objetivo da partilha, com o objetivo de mostrar efetivamente aquilo que se faz de cultura no nosso Concelho sob o mote Dar Voz À Nossa Cultura, que será esta edição serão três fins-de-semana repletos de cultura por todas as freguesias do concelho, convidou todos a participar.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, deu nota da realização da feira de projetos Educativos que irá decorrer entre o dia 9 a 13 de maio, Uma iniciativa da camara municipal do seixal realizada em parceria com as juntas de freguesia e a comunidade educativa do concelho para mostrar os trabalhos e os projetos desenvolvidos pelas escolas ao longo do ano letivo e, ao mesmo tempo promover o convívio entre a comunidade educativa, proporcionar a participação dos alunos em atividades culturais, desportivas e recreativas. Deu nota que nesta mostra estarão também em foco os objetivos de Desenvolvimento Sustentável que representam a prioridades globais para 2030, com vista a erradicar a pobreza e criar uma vida com oportunidades para todos. Salientou que as atividades desse evento estarão distribuídas por diversos espaços, nomeadamente, rádio escolar, tenda sustentável, espaço desporto e lazer, espaço segurança na escola, tenda audiovisuais, entre outros. Decorrerá no Parque do Serrado e terá como lema, "Eu Participo". Referiu a inauguração de uma exposição relacionada com os 50 anos da Escola Secundária José Afonso.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, abordou questões ambientais, nomeadamente a falta de água, e o excesso das temperaturas, entende que qualquer executivo deverá estar preparado para estas situações. Mencionou também o Parque da Biodiversidade a propósito de uma entrevista do senhor Presidente sobre o mesmo, dando nota que seria o segundo maior parque da biodiversidade na área



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023



Metropolitana de Lisboa, quando estiver as fases todas concluídas. Disse que há que existir uma grande preocupação, porque como é do conhecimento todos os perigos existentes nas matas, nomeadamente os incêndios. Salientou que pese embora todos essas preocupações, existem os bombeiros, as torres de vigia. Sugeriu a constituição de equipas para estarem de forma permanente alerta a esses espaços. Outro tema, foi a Vila Alegre, onde os seus habitantes demonstram uma grande preocupação em relação à segurança daquele espaço. Disse existirem obras em curso a serem assaltadas, bem como pessoas que vão para os respetivos empregos e quando regressam à noite, encontram as suas casas assaltadas. Pediu esclarecimentos sobre o espaço arqueológico da Quinta do Rouxinol.

O Senhor Vereador Bruno Santos, deu nota que a questão da habitação é um assunto recorrente na reunião de Câmara, infelizmente esta é uma matéria que causa grandes dificuldades em muitas famílias, manter os contratos de arrendamento e noutros casos manter os empréstimos à habitação. Neste momento as habitações da Câmara, estão todas utilizadas para o fim a que se destinam que é a habitação, não existe nenhuma fração disponível. Deu nota que já foram adquiridas cerca de 160 frações, e entre a compra e reabilitação, ronda os vinte e um milhão de euros, dos quais, o município do Seixal apenas foi ressarcido no montante de sete, ponto quatro milhões de euros. Na área do desporto assinalou a realização do Seixal Gim, que acolheu cerca de noventa clubes e coletividades oriundas de todo o país, envolvendo perto de quatro mil atletas. Deu nota da atividade, "os jogos saem à rua" realizada em vários pontos das várias freguesias, promovendo o desporto para todos. Realizou-se a estafeta da liberdade junto à marginal da Arrentela e também na Amora, dirigidas ao primeiro ciclo, e aos segundo e terceiro ciclo de todas as escolas. Mencionou igualmente a milha de Fernão Ferro.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota de um inquérito realizado aos professores a propósito da semana da proteção civil, onde ficou claro a importância desta temática para desenvolvimento dos alunos em comunidade, mostrando estes um grau elevado de preocupação em relação aos riscos. Considera de grande valorização estas ações de sensibilização para a população. Deu nota das atividades do 25 de abril, que uma vez mais despertaram o sentido popular e a ligação estreita das várias camadas da população. Referiu o grande passo dado relativamente ao passe da carris metropolitana, verificando o elevado número de pessoas que efetivamente utilizaram os transportes públicos, aquando do acesso às comemorações do 25 de abril e respetivo regresso a casa.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, relativamente à intervenção da senhora vereadora Elizabete, deu nota que hoje serão aprovados os protocolos com as instituições que vão fazer intervenção no âmbito do serviço de atendimento de ação social e de RSI, em sede de Assembleia Municipal. Disse, no entanto, que apenas após a aprovação dos já referidos protocolos é que será possível identificar as instituições, bem como as áreas de atuação. No entanto, adiantou que em termos de instituições, enumerou a CRIART, o CAPA, Santa Casa da Misericórdia, o Centro Paroquial de Bem Estar de Fernão Ferro, o Centro Paroquial de Bem Estar de Arrentela.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que se manteve em todos os protocolos as áreas que já tinham sido definidas entre a Segurança Social e as instituições, apenas com uma exceção, na freguesia de Amora, havia a CRIART que só fazia SAS, e o CAPA que só fazia RSI. Sucede que havia famílias que tinham acompanhamentos por dois técnicos de freguesias diferentes. Entendeu-se dividir a freguesia, ficando uma parte para a instituição CAPA, onde faz RSI e SAS, o mesmo se passando com a CRIART que fará o acompanhamento na outra metade da freguesia com RSI e SAS, evitando a duplicação de técnicos. Esclareceu ainda que cada uma das instituições passará a fazer um duplo acompanhamento, RSI e SAS.

O Senhor Vereador Bruno Santos, relativamente à recolha de lixo, porta a porta, adiantou que a mesma ficou condicionada devido ao 1º de Maio, Dia do Trabalhador, no entanto é sempre feito um aviso sobre esse facto, e para quando se transfere a referida recolha. Quanto à replantação das



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

árvores abatidas, no coreto de Amora, disse que, tem vindo a ser desenvolvido trabalho em articulação com a junta de freguesia e irão fazer a recolocação de algumas caldeiras por as mesmas não terem a melhor localização e proceder em parceria com a junta, a requalificação de pavimento e do próprio coreto. Deu nota que não se trata somente de replantar as árvores, mas de uma intervenção mais profunda.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que ao contrário do que o senhor vereador Bruno Vasconcelos julga, este assunto prende-se essencialmente com o civismo dos automobilistas, porque há limites de velocidade e sinais de aproximação de escola, pelo que cada um terá de cumprir as regras de trânsito. De qualquer forma, disponibilizou para analisar a situação e ver algumas soluções de acalmia do tráfego, para além das que já se encontram implementadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que relativamente às comemorações do 25 de abril, não foi um concerto apenas do Dino Santiago, contou com a participação de 85 músicos, espetáculo único, que não se irá repetir, segundo palavras do mesmo. O montante foi incluído no caché do Santiago, uma vez que foi ele que os contratou. Quanto às fichas de inscrição, lamentou o sucedido, pedindo desculpas em nome da câmara municipal. Agradeceu a informação relativamente à avenida do Seixal, disse que a situação será devidamente e analisada e tomar-se-ão as necessárias diligências. Em relação à proposta do PS, irá aferir junto dos serviços jurídicos sobre a questão. Em relação às reuniões descentralizadas, esclareceu que não têm receio de absolutamente nada. Informou ainda que os projetos têm estado a ser discutidos com a população, nomeadamente no fórum Seixal. Quanto à replantação das árvores no coreto de Amora, a questão já foi respondida, no entanto deu nota que estão a ser plantadas muitas árvores pelo concelho do Seixal. Só no corredor ecológico de Vale de Milhaços foram cerca de quinhentas árvores. Em relação aos cães, do que teve conhecimento, parece que maldosamente foram atirados para essa zona. Enalteceu o trabalho dos Bombeiros, que rapidamente chegaram ao local e salvaram os animais. Deu nota que as questões das alterações climáticas, são questões que naturalmente preocupa este município, mas estando integrado na área Metropolitana de Lisboa, existe um gabinete a trabalhar para o efeito. Referiu que em relação a Vila Alegre, decorreu hoje uma reunião com os técnicos do António Xavier de Lima, para resolver o problema. Na questão da falta de segurança, só o governo será imputado, uma vez que existe falta de meios humanos para fazer face à situação. Relativamente ao espaço museológico da Quinta do Rouxinol, adiantou que o processo encontra-se em desenvolvimento, pese embora as dificuldades sensíveis da construção, há que realizar uma estrutura que confira dignidade que aquele monumento merece.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, a propósito das comemorações do 25 de Abril e 1º de Maio, e na comemoração da liberdade de expressão, essa liberdade ainda se encontra vedada aos partidos da oposição. Disse que apenas se ouve uma voz, a do partido comunista, e exemplo disso foi que nestas comemorações não se ouviu mais nenhum partido, ao contrário do que se passa noutros municípios. Apelou a que no próximo evento se pudesse cumprir Abril.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que cumprir Abril, é tratar das questões da habitação digna para todos, e esta autarquia com este executivo CDU, está a desempenhar um papel exemplar, tal como já foi enaltecido e reconhecido pelo senhor Primeiro Ministro. Cumpre-se Abril, quando se trata de questões da Cultura, do Desporto, da Educação, e isso este executivo CDU trata.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse que não se justifica o caché elevadíssimo do Dino Santiago, mesmo estando em causa cerca de oitenta e cinco músicos. Deu como exemplo, o Festival Jazz que custou o mesmo que esse concerto de três horas. Considera que para haver dinheiro para esses eventos, depois não há para apoiar o movimento associativo. Pediu esclarecimentos sobre o caché do Dino Santiago, uma vez que se desconhece como irá ser realizado o pagamento desses oitenta e cinco músicos. Enalteceu os inquéritos e o trabalho desenvolvido nestas áreas, de acordo com a intervenção do senhor Joaquim Tavares, perguntando qual o número da amostra.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu uma vez mais, que foram 193 professores.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 125/2023, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 124/2023** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico, Dra. Carla Jardim, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 09 de fevereiro a 26 de abril
- **Informação nº 125/2023** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos referentes ao mês de março.
- **Informação nº 126/2023** – Relatório de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao mês de fevereiro.
- **Informação nº 127/2023** – Relatório de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao mês de março.
- **Informação nº 128/2023** – Relatório de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 129/2023** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, Eng.º Ricardo Nascimento, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2203-PCM/2022, datado de 25 de novembro e do despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de janeiro a 31 de março.
- **Informação nº 130/2023** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos referentes ao mês de março.
- **Informação nº 131/2023** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 132/2023** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de janeiro.
- **Informação nº 133/2023** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de janeiro.
- **Informação nº 134/2023** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de fevereiro.
- **Informação nº 135/2023** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de março.
- **Informação nº 136/2023** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao 1º trimestre.

2. Deliberação nº 127/2023-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO DE 2023. (ATA Nº 06/2023). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 08 de março de 2023, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação nº 128/2023-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2023. (ATA Nº 07/2023). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 22 de março de 2023, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

4. Deliberação nº 129/2023-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE ABRIL DE 2023. (ATA Nº 08/2023). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 05 de abril de 2023, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Nuno Moreira, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

5. Deliberação nº 130/2023-CMS - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO ESPAP – ELE 2020 – LOTE 6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 686-PCM/2023, DE 26 DE ABRIL, QUE CONSUBSTANCIA A DECISÃO DE CONTRATAR E DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Face à necessidade de se assegurar a aquisição de energia elétrica em baixa tensão especial, baixa tensão normal e média tensão, para garantir o normal funcionamento das instalações municipais, onde se incluem escolas, edifícios desportivos, entre outros, atendendo a que os contratos em vigor irão cessar dentro em breve, sendo por isso necessário dar início ao procedimento de contratação pública com a maior brevidade possível, emiti o meu Despacho n.º 686-PCM/2023, de 26 de abril, que consubstancia a decisão de contratar e de autorização da despesa, que se junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido, no uso dos poderes que são conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao presidente do órgão executivo e determinei fosse dado início ao procedimento de contratação pública na modalidade de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro ESPAP/ AQ-ELE 2020 para aquisição de energia em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Lote 6, procedimento que se encontra a tramitar.

Considerando que os atos proferidos no uso dos poderes conferidos pelo artigo 35.º n.º 3 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficam sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a prática do mesmo, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, a ratificação do Despacho n.º 686-PCM/2023, de 26 de abril.

Anexos:
Despacho nº 686-PCM/2023, de 26 de abril
Informação de cabimento;
Convite
Caderno de encargos

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – MAPA I da resolução nº 3/2022 – RI: 1052/2023 – 2023.04.21 – anexo nº 347/2023.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, trata-se da aprovação de contrato fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Acordo Quadro ESPAP – ELE 2020 – Lote 6. Ratificação do Despacho n.º 686-PCM/2023, de 26 de abril, que consubstancia a decisão de contratar e de autorização da despesa.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que leu que, para não pagar energia, era necessário produzi-la atempadamente. Solicitou ponto de situação sobre se já foram ou desenvolvidos procedimentos relativamente a esta matéria, uma vez que existem dois equipamentos, uns Serviços Centrais e outros Serviços Operacionais, e que têm uma boa disposição solar.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, respondeu dizendo que, concorda com a abordagem do senhor vereador, existem vários procedimentos a propósito destas matérias, nomeadamente, a instalação de luminárias Led em todo o município. Informou que está em procedimento na Divisão de Aprovisionamento o processo para aquisição de painéis fotovoltaicos para os serviços operacionais. Deu ainda nota da preparação da candidatura para o Hidrogénio que irá implicar a implementação de cerca de 17 mil painéis.

6.Deliberação nº 131/2023-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO LIMITADO COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DA ARRENTELA. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 657-PCM/2023, DE 20 DE ABRIL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Por deliberação de Câmara n.º 25/2023-CMS de 25 de janeiro foi determinada a abertura do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 17/DCA/2023 para a “Empreitada de Ampliação da Escola Básica n.º 1 da Arrentela.

Dentro do prazo para a apresentação de propostas, veio a convidada Openline, Portugal SA com o NIPC 504 177 567, única empresa qualificada no procedimento, apresentar um pedido de esclarecimentos que se encontra junto à ata do júri e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Analisado o pedido pelo júri, conforme Ata n.º 2 e respetivos anexos, da mesma resultou a necessidade de proceder à alteração do mapa de quantidades, bem como de juntar às peças do procedimento os estudos geotécnicos. Foi ainda sido proposto a prorrogação do prazo de apresentação de propostas por mais 7 dias.

Considerando que, das deliberações do júri resultou a introdução de alterações às peças do procedimento e a proposta de prorrogação do prazo para a apresentação da proposta por mais 7 dias, a quais têm, por força do disposto no n.º 7 do artigo 50.º e no n.º 1 do CCP, de ser aceites pela entidade contratante, ou seja pela Câmara Municipal, e que este órgão apenas iria reunir, hoje, dia 3 de maio, já após o fim do prazo para a apresentação das propostas que terminou a 30 de abril, por forma a garantir que a decisão fosse tomada em tempo útil, emiti o meu Despacho nº 657-PCM/2023 de 20 de abril, que se junta em anexo e aqui se dá por integralmente reproduzido, aceitando as propostas efetuada pelo júri e determinando a prorrogação do prazo para a apresentação da proposta por mais 7 dias.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

Dado que o despacho foi proferido no uso dos poderes conferidos pelo artigo 35.º n.º 3 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite, em situações urgentes em que não seja possível reunir a Câmara Municipal, ao seu Presidente praticar quaisquer atos da competência desta, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a prática do mesmo, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 657-PCM/2023, de 20 de abril.

Anexos:

Despacho nº 657-PCM/2023, de 20 de abril;

Ata nº 2 do júri;

Pedido de esclarecimentos;

Mapa de Quantidades retificado;

Sondagens Geotécnicas – Relatório.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, trata da Aprovação do Contratação pública. Concurso Limitado com Prévia Qualificação para a Empreitada de Ampliação da Escola Básica n.º 1 da Arrentela. Ratificação do Despacho n.º 657-PCM/2023, de 20 de abril.

7.Deliberação nº 132/2023-CMS - DELEGAÇÃO CONTRATUAL DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. REFORÇO DOS MEIOS FINANCEIROS DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência

“O Município do Seixal desenvolve um projeto progressista ao serviço dos cidadãos, com empenho e elevado sucesso na concretização das suas competências de serviço público, guiando-se pelo supremo interesse coletivo das comunidades. Um projeto que, construído nas condições concretas de cada momento, se afirma em cada mandato na resposta a novos problemas e exigências que a situação do concelho e do poder local impõem.

O processo de descentralização de competências para as juntas de freguesia para o mandato 2021-2025 foi emblemático no que se refere à postura da Câmara Municipal, assente na participação e discussão, dinamismo e flexibilidade, entendidos como fundamentais para a democraticidade da vida das autarquias locais.

A comparticipação financeira da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires tem um valor global anual de € 622.185, uma moldura financeira que foi equilibrada com base na definição de critérios equitativos que garantem o princípio de igualdade e proporcionalidade, levando igualmente em consideração as existências, as especificidades demográficas e territoriais e prevendo, quando as necessidades assim o exijam, reforços financeiros que atestam a sua flexibilidade e dinamismo.

Trata-se portanto de uma opção do Poder Local no nosso Município, na afirmação do papel das Juntas de Freguesia junto das populações e da sua importância para o desenvolvimento do Concelho do Seixal.

O contrato interadministrativo com a União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

entrou em vigor a 16 de março 2022, tendo por objeto a delegação das competências de gerir e manter equipamentos de lazer diversos, de realizar eventos de interesse para o município e de executar obras de reparação de pavimentos em passeios.

No âmbito das obras em passeios, foi identificada uma intervenção de maior dimensão, na Avenida dos Metalúrgicos -Casal de Santo António, fundamental para requalificar o espaço público e melhorar a mobilidade cios percursos pedonais naquela localidade.

Feita a avaliação conjunta entre a Câmara Municipal do Seixal e a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, e considerando que a intervenção já realizada foi suportada pela União de Freguesias, entendeu-se ser da mais elementar justiça que houvesse comparticipação financeira da Autarquia, pelo que é proposto o reforço financeiro ao contrato interadministrativo no montante de € 40.000 (quarenta mil euros), correspondente a 50% do montante global, a transferir em tranche única, tendo a despesa cabimento no código do Plano 13.007.2022/5222.

Em face do exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos supra referidos, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- a) Aprovar o reforço financeiro ao contrato interadministrativo de delegação de competências na União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, para comparticipação da obra identificada na proposta e já executada;
- b) Remeter, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – MAPA II da resolução nº 3/2022 – PRP: REFORÇOS MEIOS FINANCEIROS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS/2023/2023 – 03.05.2023 – anexo nº 348/2023.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou o ponto, disse que se trata da Aprovação do contrato da Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

8. Deliberação nº 133/2023-CMS – RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NOS DIVERSOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA E NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

1. Em 12 de janeiro de 2022, foi aberto pelo AEPEL - Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato através do Aviso (extrato) n.º 666/2022, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023



trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada em 22 de abril de 2022;

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.

3. A lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico, para exercer funções no AEPPEL - Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

4. De acordo com o consignado no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

5. No dia 31 de março de 2022, ocorreu a transferência de competências, no domínio da educação, p Câmaras Municipais, nos termos do consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;

6. A partir daquela data passou a Câmara Municipal, a ser a entidade responsável pelo recrutamento e seleção do pessoal das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, bem como dos procedimentos concursais em curso, nos termos do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 3721/2022, de 21 de março, da Sra. Secretária de Estado da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 30 de março.

7. Nas autarquias locais, o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo órgão executivo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

8. O ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao supra citado procedimento concursal foi ratificado através do meu Despacho n.º 1754-VMJM/2022, de 2 de maio de 2022;

9. Não se encontra decorrido o prazo para recurso à reserva de recrutamento do referido procedimento concursal.

10. Foram identificadas necessidades de recursos humanos, quer nos diversos serviços da Autarquia, quer nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho do Seixal, relativo aos trabalhadores da carreira de assistente técnico que transitaram para o mapa de pessoal da Câmara Municipal, na sequência da transferência de competências, operada no domínio da educação, para as autarquias locais, nos termos do estipulado na Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

11. É necessário reforçar as equipas de trabalho face à saída efetiva de trabalhadores da autarquia e dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho do Seixal, por via de aposentações, mobilidades, óbitos, procedimentos concursais, bem como para cumprir os rácios previstos na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, alterada pela Portaria n.º 245-A/2020, de 16 de outubro e pela Portaria n.º 73-A/2021 de 30 de março, que regulamenta os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas;

12. Os postos de trabalho cuja necessidade se verifica, têm as mesmas atribuições e competências dos postos de trabalho que foram objeto do procedimento concursal supra referido, devendo o recrutamento dos trabalhadores necessários para os ocupar ser efetuado com recurso àquela reserva de recrutamento interna, uma vez que, não existe internamente excedente de trabalhadores para ocupar os postos de trabalho em causa;

13. Existe a necessidade de proceder ao recrutamento de três assistentes técnicos para exercer funções, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos diversos ser Autarquia e nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023



14. A despesa inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2023, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica
		04
Classificação económica	01010404	19 658,38 €
	010113	2 610,00 €
	010114	3 044,44 €
	0103050202	5 391,93 €

15. Se encontram reunidos os pressupostos legais que permitem o recurso àquela reserva de recrutamento;

Proponho que:

1 - A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com as anteriormente referidas disposições legais, delibere a admissão de três trabalhadores para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à reserva de recrutamento constituída no procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2022, através do Aviso (extrato) n.º 666/2022, para o exercício de funções nos diversos serviços da Autarquia e nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho do Seixal, respeitando-se a ordem constante da lista unitária de ordenação final.

2 - A Câmara Municipal, delibere ainda ao abrigo das mesmas competências legais, o recurso à reserva de recrutamento internamente constituída no referido procedimento concursal, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, caso, neste prazo, se verifique a necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho para o exercício de funções nos diversos serviços da Autarquia e nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento F. VENC.: 04/01010404/2022 – anexo nº 349/2023
- Informação de cabimento F. VENC.: 04/010113/2023 – anexo nº 350/2023
- Informação de cabimento F. VENC.: 04/010114/2023 – anexo nº 351/2023
- Informação de cabimento F. VENC.: 04/0103050202/2023 – anexo nº 352/2023

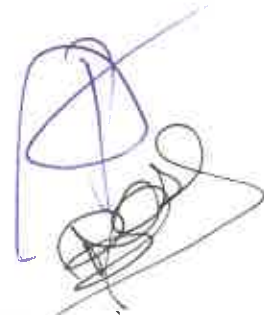
O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Moreira e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023



A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou o ponto dizendo tratar-se de recurso à reserva de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, para o exercício de funções nos diversos serviços da Autarquia e nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho do Seixal, e ponto 9, trata da abertura de procedimentos concursais para ocupação de vários postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

9. Deliberação nº 134/2023-CMS – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;
2. Pela deliberação n.º 464/2022, de 29 de novembro, o órgão executivo aprovou a Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, na qual consta o montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e para os quais se preveja recrutamento, aprovado por deliberação n.º 416/2021 de 20 de dezembro conjuntamente com as Opções do Plano e proposta de Orçamento para o ano de 2022, que também foram aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 61/XIII/2021, de 29 de dezembro;
3. No mapa de pessoal do Município estão previstos os postos de trabalho vagos e não cativos da carreira e categoria de assistente operacional, nas diversas atividade referente à presente proposta;
4. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da LTFP, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo ser feito por procedimento concursal ao qual podem concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;
5. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nas áreas de atividade consideradas na presente proposta, verifica-se a necessidade de acautelar o reforço das equipas de trabalho tendo em consideração as saídas previstas de trabalhadores assim como a não existência de reservas de recrutamento ativas conforme informações com registo MGD n.º 3520 de 16 de janeiro, n.º 13165 de 27 de fevereiro, n.º 19754 de 23 de março e n.º 22923 de 12 de abril do corrente ano;
6. Os postos de trabalho em causa implicam o desenvolvimento de atividades de natureza permanente, tal como consta no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado, conforme estipula o n.º 2 do artigo 30.º da LTFP;
7. Para a abertura do procedimento concursal devem ser cumpridos os seguintes pressupostos legais:
 - a) O Município do Seixal não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no artigo 47.º n.º 1, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

b) A despesa relativa ao ano 2023, inerente aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende que seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica
		02
Classificação económica	01010404	4.717,76 €
	010113	924,00 €
	010211	693,58 €
	01021303	548,90 €
	0103050202	1.415,55€

c) O presente recurso, para a abertura de novos procedimentos de recrutamento externo, justifica-se pelo facto de não se ter reservas de recrutamento ativas para os postos de trabalho em causa, bem como por ter sido consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML) que nos informou que não existem trabalhadores em situação de valorização para ocupação destes postos de trabalho em concreto;

d) Foi consultada a AML, entidade reguladora da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, quanto à ocupação dos postos de trabalho em causa, por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, uma vez que a Entidade Gestora ainda não se encontra constituída. Não obstante, considera-se que o Município está dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, até à constituição da mesma. A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) pronunciou-se, através de uma solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, onde se lê que: "As Autarquias Locais não têm que consultar a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação", homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública;

e) O recrutamento proposto encontra-se em conformidade com os princípios fundamentais da atividade financeira das Autarquias Locais, previstos no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da mesma Lei;

f) O dever de proceder ao registo e atualização de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, está integralmente cumprido conforme comprovam os mapas em anexo.

Face ao exposto, proponho:

Que, em conformidade com o Orçamento e Mapa de pessoal aprovados para o ano de 2022 e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e n.º 1 dos artigos 4.º e 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e do regime constante



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação dos seguintes postos de trabalho a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira, categoria e atividades abaixo indicadas e cuja caracterização dos correspondentes postos de trabalho é a que se encontra descrita no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para o ano de 2022, ao qual poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como a constituição da reserva de recrutamento, caso a lista de ordenação final devidamente homologada contenha um número mínimo de candidatos agregados superior à dos postos de trabalho a ocupar, a qual se terá de recorrer, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, se ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho:

- 2 postos de trabalho de Assistente Operacional – Calceteiro;
- 2 postos de trabalho de Assistente Operacional – Pintor;
- 11 postos de trabalho de Assistente Operacional – Cabouqueiro;
- 11 postos de trabalho de Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza;
- 2 postos de trabalho de Assistente Operacional – Tripulante de Embarcações Tradicionais.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento F. VENC.: 02/01010404/2023 – anexo nº 353/2023
- Informação de cabimento F. VENC.: 02/010113/2023 – anexo nº 354/2023
- Informação de cabimento F. VENC.: 02/010211/2023 – anexo nº 355/2023
- Informação de cabimento F. VENC.: 02/01021303/2023 – anexo nº 356/2023
- Informação de cabimento F. VENC.: 02/0103050202/2023 – anexo nº 357/2023

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Moreira e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

10.Deliberação n.º 135/2023-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE PRATICANTES DE VOLEIBOL LOBATOS VOLLEY PARA GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL CIDADE DE AMORA. REFORÇO DE COMPARTICIPAÇÃO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro.

Propõe-se:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) ao Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, para garantir o apoio necessário à continuação da construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 19676 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5076 das Grandes Opções do Plano para o ano 2023 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de praticantes de Voleibol Lobatos Volley – anexo n.º 339/2023.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2023.03.28 – anexo n.º 340/2023.
- PRP: Contrato programa desenvolvimento desportivo/2023 – Número sequencial 60066 – 2023.05.03 – anexo n.º 341/2023.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Joao Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e dois votos contra dos Senhores Vereadores Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou o ponto 10, dizendo tratar-se de uma comparticipação financeira para o Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley para garantir o apoio necessário para a construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora. Reforço de comparticipação. Deu nota que se prevê que a conclusão desta obra ocorra em agosto.

11.Deliberação n.º 136/2023-CMS – CONTRATO DE COMODATO E CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DOS PAÍSES COM LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA – AAGA, PARA CEDÊNCIA DE IMÓVEL E APOIO À RESPECTIVA REQUALIFICAÇÃO. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que:

- A Câmara Municipal do Seixal tem como Missão, perante as limitações das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, apoiar e dotar as instituições de recursos e meios imprescindíveis ao desenvolvimento de projetos e à qualificação dos serviços prestados à população em geral, tendo em conta a melhoria significativa das suas condições de funcionamento e consequentes responsabilidades acrescidas;
- A Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (AAGA), instituição sem fins lucrativos, tem como principal objetivo a franca integração de todas as pessoas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023



pertencentes aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOPS), em Portugal, bem como a defesa e promoção do desenvolvimento educativo, social, cultural, desportivo, económico e profissional do seu público-alvo, bem como das respetivas famílias;

- Para a dinamização do Plano Municipal para a Integração dos Migrantes (PMIM), a AAGA tem sido parceiro ativo na sua operacionalização, nomeadamente através da sua ativa envolvimento e pro atividade nas atividades culturais e projetos educativos promovidas pelo Município, nomeadamente no Projeto Povos, Culturas e Pontes, Encontro Intercultural Saberes e Sabores, Seixal Cultural, Seixal World Music, e também nas festas populares do concelho;
- A atribuição do espaço/sede em referência, torna-se uma resposta local especializada às atividades culturais desta Associação, nos diversos domínios da arte, pintura e escultura, fundamental para a contínua atividade desta associação em desenvolvimento ao longo dos anos.

Em face do exposto, propõe-se que, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à apreciação e votação da Câmara Municipal a cedência da loja sita Rua Luís de Camões, n.º 24 em Torre da Marinha, 2840-440 Seixal com 34,26 m² a favor da AAGA – Associação de Apoio à Comunidade dos Países com Língua Oficial Portuguesa, em regime de contrato de comodato que se encontra anexo, e tem a duração de cinco anos, renovável automaticamente, até o máximo de 25 anos, na posse da Câmara Municipal do Seixal por escritura pública, com o artigo matricial 3353, cujo valor patrimonial é de € 34.536,77 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos), conforme informação patrimonial.

Para poderem tornar este local mais adequado, a aprazível ao desenvolvimento das suas atividades, propomos ainda a aprovação do contrato programa que se anexa, no valor de € 4. 243,50 (quatro mil duzentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos) para a realização de obras de remodelação.

CONTRATO DE COMODATO DE BENS IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DOS PAÍSES COM LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - AAGA

Entre:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Paulo Alexandre da Conceição Silva com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como da deliberação n.º 442/0022-CMS, de 23 de novembro de 2022, adiante identificada como Primeiro Outorgante,
e

Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA, com o NIPC: 510125620 com Sede na Qta. N. Sra. do Monte Sião, nº1 2840 -614 União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, aqui representado por Domingos Costa, na qualidade de Presidente da Direção da Instituição com poderes para o ato.

Considerando que:

- a) As Instituições Intervenção Social que prestam apoio a pessoas com carências sociais desempenham uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente no que diz respeito às condições sociais, económicas e culturais;
- b) O entendimento do Município de que a dotação destas entidades que promovem o desenvolvimento social com meios e estruturas que viabilizem a sua atividade regular, permite o desenvolvimento de iniciativas e projetos de reconhecida utilidade pública constituindo um requisito que responsabiliza não apenas os próprios agentes, mas também os organismos públicos da Administração Central e Local;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

- c) Para a realização destas atividades é necessária a colaboração e conjugação de esforços entre as partes outorgantes, mediante uma estratégia de trabalho de parceria em rede;
- d) Constitui prossecução do interesse público a que o Município se considera vinculado, a concessão, no quadro das previsões constantes no seu *Plano Plurianual de Investimentos*, apoios, tais como participações financeiras e técnicas em projetos e ações de interesse comunitário, a cedência de imóveis, ou a sua adaptação a atribuição de materiais e equipamentos, bem como a disponibilização de meios logísticos, nomeadamente meios de transporte, entre outros;
- e) O Município reconhece ter a **Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA** - tem vindo a exercer uma ação meritória junto da comunidade, desenvolvendo projetos que possibilitam a melhoria dos processos de integração e convivência entre comunidades;
- f) A Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA reconhece que os apoios municipais a consignar no presente protocolo, lhe possibilitam as suas ações e projetos com um nível mais elevado de qualidade junto da população a que se dirigem, sendo estes fundamentais para um bom funcionamento da instituição;
- g) Finalmente as partes contratantes concordam que é de toda a conveniência, tendo em vista a salvaguarda dos respetivos interesses, contratualizar um conjunto de princípios que ressalvem uma correta e adequada utilização dos meios e apoios concedidos pela Autarquia, sem prejuízo das respetivas autonomias, mas sim numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município;

É estabelecido o presente protocolo, de harmonia com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objeto)

Pelo presente contrato, o Comodante, Município do Seixal entrega ao Comodatário, **Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA**, a título gratuito, a cedência de instalações, em regime de contrato de comodato, com vista a que este possa nelas prosseguir os seus fins estatutários, assim como a natureza dos apoios a prestar e respetivas contrapartidas.

CLÁUSULA SEGUNDA
(Propriedade da fração)

O Município do Seixal, é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano, sito na Rua Luís de Camões, nº 34 Torre da Marinha, 2840-440 Seixal, artigo matricial nº 3353.

CLÁUSULA TERCEIRA
(Obrigações do Município do Seixal)

1. O Município do Seixal, cede, gratuitamente, à **Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA**, em regime de contrato de comodato, o direito de utilização das instalações de que dispõe, sita na Rua Luís de Camões, n.º 34, Torre da Marinha, 2840-440 Seixal.
2. O Município, no âmbito do seu *Plano Plurianual de Investimentos* compromete-se a apoiar a **Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA** no âmbito dos apoios concedidos às instituições sociais do Município, previstos na alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nomeadamente para a implementação e desenvolvimento por parte da **Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA** das suas atividades e projetos.

CLÁUSULA QUARTA
(Obrigações da Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA)

1. Não utilizar o imóvel em desacordo com o seu objeto social;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

2. Garantir a manutenção, conservação e o bom estado do imóvel identificado no número anterior e dos equipamentos nele existentes;
3. Não executar no imóvel cedido, quaisquer obras sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, assim como a participar a este qualquer vício do prédio, ameaça de perigo ou outros factos considerados relevantes e que possam colocar em causa o objeto deste protocolo;
4. Os serviços de água, energia elétrica, gás, condomínio e outros tidos por necessários para a utilização do imóvel, serão da responsabilidade da **Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA** assumindo este o pagamento dos mesmos;
5. Contratar e manter válidas durante todo o período de vigência do presente Protocolo, uma apólice de seguro multi-riscos para cobertura de todos os danos que venham a ser causados a pessoas e bens, emergentes das atividades que serão desenvolvidas no imóvel;
6. A **Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA** obriga-se a facultar o exame do imóvel aos representantes do Município sempre que lhe for solicitado;
7. A **Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA** compromete-se, ainda, a prosseguir o seu trabalho junto da população residente e a colaborar com a Câmara Municipal do Seixal na organização de atividades relacionadas com os fins que prosseguem.

CLÁUSULA QUINTA
(Duração)

O presente acordo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e tem a duração de cinco anos, renovável automaticamente, até o máximo de 25 anos, salvo se qualquer das partes, por denúncia com fundamento na alteração das circunstâncias ou condições que deram lugar à sua celebração, comunique à outra parte, por carta registada, e com a antecedência de 60 (sessenta) dias em relação ao termo do período de vigência que se encontrar em curso, a vontade de o cessar.

CLÁUSULA SEXTA
(Incumprimento)

Em caso de violação da cláusula quarta, o Município do Seixal A **Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA** para em prazo razoável, repor o prédio no estado em que se encontrava, sob pena de resolução imediata do contrato, obrigando-se o Segundo Outorgante a entregar, de imediato, o fogo livre e devoluto ou a ser despejado, após a notificação pelo Primeiro Outorgante, com a antecedência de 30 dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA
(Legislação aplicável)

Ao presente instrumento aplica-se em tudo o que nele não estiver expressamente previsto, o regime estabelecido nos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA
(Boa fé negocial)

Ambos os outorgantes procurarão resolver pela via negocial e de boa-fé as questões que possam decorrer da execução ou interpretação do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua celebração.

Por corresponder à vontade das partes, vai o presente protocolo ser assinado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Contrato celebrado em ___/___/2023, contendo 5 (cinco) folhas e 2 (dois) exemplares ficando cada um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

Pelo Município do Seixal
O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Pela Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa- AAGA

Domingos Costa

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a AAGA – Associação de apoio à Comunidade dos Países com Língua Oficial Portuguesa – anexo n.º 342/2023.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2023.04.11 – anexo n.º 343/2023.
- Informação de compromisso PRP: Cedência loja sita rua Luís Camões/2023 – Número sequencial 60064 – 2023.05.03 – anexo n.º 344/2023.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora vereadora Liliana Cunha, apresentou os pontos, dizendo tratar-se o ponto 11, da aprovação de minutas e comparticipação financeira do Contrato de comodato e contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Apoio às Comunidades dos Países com Língua Oficial Portuguesa – AAGA, para cedência de imóvel e apoio à respetiva requalificação. O ponto 12, trata da aprovação da Revogação parcial da Deliberação nº 13/2021, de 13.01.2021, relativa ao Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA), para apoio à construção de creche no âmbito da candidatura ao Programa PARES 2.0.. Considerando a comparticipação inicialmente atribuída e face ao aumento do custo dos trabalhos e o aumento das matérias primas, e dos bens e serviços, é o que fundamenta o aumento desta comparticipação.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio para realçar a importância do ponto 11, no entanto fez um reparo em relação às instalações cedidas, uma vez que necessita de ser requalificada e efetivamente servirá para arrumos da instituição, e para desenvolvimento de Workshops. Pediu esclarecimentos.

A Senhora vereadora Liliana Cunha, deu nota que a Associação de Apoio às Comunidades dos Países com Língua Oficial Portuguesa – AAGA, esteve a ver o espaço disponível para a cedência, tendo referido na altura que seria um espaço adequado às suas necessidades. Explicou que essa cedência opera por um prazo de cinco anos, e que naturalmente se houver oportunidade poder-se-á auscultar outros espaços, e que essa situação se estenderá às outras associações, podendo atribuir espaços condignos para o desenvolvimento das suas atividades.

- ADITAMENTO -

12.Deliberação n.º 137/2023-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA (CAPA), PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA PARES 2.0. REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO N.º 13/2021-CMS DE 13 DE JANEIRO DE 2021. APROVAÇÃO.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, em 13 de janeiro de 2021, através da Deliberação n.º 5/2021-CMS, a Câmara Municipal do Seixal, aprovou por unanimidade, a proposta de minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o CAPA-Centro de Assistência Paroquial de Amora, para apoio à construção de creche no âmbito da candidatura ao Programa PARES 2.0.

Na sequência da Deliberação n.º 5/2021-CMS, a Câmara Municipal do Seixal e o CAPA-Centro de Assistência Paroquial de Amora, outorgaram o protocolo, consignado como valores elegíveis não comparticipados e não elegíveis a ser suportados pela Câmara Municipal do Seixal o montante de € 361.790,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa euros).

Como os trabalhos não foram de imediato iniciados, pois as verbas do PARES 2.0 só em 2023 foram entregues aos candidatos, o valor dos trabalhos também se alterou, resultado da crise pandémica e a partir de 2022, do desencadear da guerra no Leste da Europa que provocou o aumento das matérias-primas e dos preços de bens e serviços, razão que fundamentou a alteração do valor global do projeto de € 903.632,00 (novecentos e três mil, seiscentos e trinta e dois euros), para € 1.472.853,92 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos), constituindo valores comparticipáveis pela Câmara Municipal do Seixal € 623.807,92 (seiscentos e vinte e três mil oitocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos).

Pelo que importa revogar parcialmente a Deliberação n.º 5/2021-CMS, de 13 de janeiro de 2021, na parte em que aprovou nas cláusulas 2ª e 3ª do Protocolo, da minuta aprovada e no Protocolo assinado, a afetação de recursos que passam de € 361.790,00 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e noventa euros) para € 623.807,92 (seiscentos e vinte e três mil oitocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos), nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 1, do art. 165.º, art. 167.º e art.169.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal do Seixal, delibere nos termos do n.º 1, do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo e das disposições conjugadas no art. 23.º, alínea h) e na alínea o) e v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

a) revogar parcialmente a Deliberação no que concerne às cláusulas 2ª e 3ª do Protocolo, que passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 2ª

O custo total da construção candidatado ao PARES 2.0 é de € 1.472.853,92 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos) e tem como objetivo a criação de uma resposta social de creche para o Concelho do Seixal, sendo que 60% do custo total é suportado pela candidatura ao Programa Pares 2.0 e restante valor de € 623.807,92 (seiscentos e vinte e três mil oitocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos), referente aos valores elegíveis não comparticipados e não elegíveis.”

“Cláusula 3ª

1. O custo global do projeto candidatado ao PARES 2.0 e que consta no documento anexo, fazendo o mesmo parte integrante deste protocolo, orça no valor global de € 1.472.853,93 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos), o valor elegível para comparticipação pelo ISS,IP, é de € 849.046,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e quarenta e seis cêntimos), e o valor de € 623.807,92 (seiscentos e vinte e três mil oitocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos), foi considerado elegível não comparticipado e não elegível.

2. Para a concretização do referido no número 1 da cláusula 1ª e no âmbito do presente protocolo, o custo da execução será suportado pelo ISS, através da candidatura em cerca de 60%, sendo que no quadro do compromisso financeiro o investimento municipal na construção deste equipamento corresponderá ao valor de € 623.807,92 (seiscentos e vinte e três mil oitocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos), elegível não comparticipado e não elegível na candidatura, o que representará cerca de 40% do custo global do mesmo.

3. A comparticipação do 1º outorgante será atribuída através de comparticipações financeiras, divididas por oito tranches durante o ano de 2023, designadamente:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

- Em maio de 2023, de € 84.807,92 (oitenta e quatro mil oitocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos);
- Em junho – € 77.000,00 (setenta e sete mil euros);
- Em julho – € 77.000,00 (setenta e sete mil euros);
- Em agosto – € 77.000,00 (setenta e sete mil euros);
- Em setembro – € 77.000,00 (setenta e sete mil euros);
- Em outubro – € 77.000,00 (setenta e sete mil euros);
- Em novembro – € 77.000,00 (setenta e sete mil euros);
- Em dezembro – € 77.000,00 (setenta e sete mil euros);

4. As comparticipações definidas no número anterior, não serão proporcionalmente aumentadas em função do custo real do respetivo programa.”

- a) Seja aprovada a minuta do protocolo e conferidos poderes ao Senhor Presidente para neles outorgar.
- b) Seja cabimentada a despesa no valor de 623.807,92 (seiscentos e vinte e três mil oitocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos).

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CAPA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA PARÉS 2.0

ENTRE

A Câmara Municipal do Seixal, adiante designada por CMS ou 1º outorgante, sita na Alameda Bombeiros Voluntários do Seixal, 45 – Seixal, NIF 506 173 968, devidamente representada pelo seu presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva;

E

O Centro de Assistência Paroquial de Amora, adiante designado por 2º outorgante, com sede na Rua Dr. Emídio Guilherme Garcia Mendes, 17, 2845-457 Amora, NIF 50131884 devidamente representado pelo seu presidente, Geraldo Ângelo Finatto, é celebrado o presente protocolo.

Considerando que:

- Que a política municipal de apoio às Instituições do terceiro setor, nomeadamente, às que contribuem para as áreas de desenvolvimento social, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho;
- A câmara municipal do seixal releva a importância estratégica destas áreas para a consolidação da coesão social municipal;
- A população infantil é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- Que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos.
- O Centro de Assistência paroquial de Amora é uma das entidades com o estatuto de instituição particular de solidariedade social atribuído pela Segurança Social e que pretende construir uma resposta de creche;
- Que as instituições sociais que prestam apoio à infância, promovendo a integração social e combatendo a pobreza e a exclusão social, desempenham uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente no que respeita às condições sociais e económicas;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

- As competências do Município do Seixal em matéria de desenvolvimento social e cidadania se encontram definidas nas alíneas. u) e v) do artigo 33º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, vigorando com as alterações da Lei número 50/2018 de 16 de Agosto:
- Participar na prestação de serviços e proporcionar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes no Regulamento n.º 684/2019, de 29 de agosto, com Declaração de Retificação n.º 757/2019, de 3 de outubro, que define os objetivos, a organização, as competências e atribuições dos serviços da Câmara Municipal do Seixal, designadamente, e no que se refere à área do desenvolvimento social e cidadania, “Conceder apoio institucional ao terceiro setor, contribuindo para a sustentabilidade das intervenções preconizadas pelas associações das áreas dos Idosos, Infância, Deficiência, Intervenção Comunitária e Migrações”.
- Que constitui a prossecução do interesse público a que o Município se acha vinculado, a concessão no quadro das previsões constantes no seu Plano Plurianual de Investimentos, de apoios atrás referidos.

Considera, ainda a Câmara Municipal do Seixal:

- Que o apoio consignado no presente protocolo à entidade beneficiária lhe confere responsabilidades acrescidas em relação à comunidade onde se insere, traduzindo-se numa mais efetiva garantia de desenvolvimento regular das suas atividades e do desempenho da sua função social;
- Que nos termos legais, é atribuição da Câmara Municipal do Seixal o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações e, designadamente, as respostas sociais;
- Que as partes contratantes concordam que é de toda a conveniência, tendo em vista a salvaguarda dos respetivos interesses, protocolar um conjunto de princípios que ressalvem uma correta e adequada utilização dos meios e apoios concedidos pela Autarquia, sem prejuízo das respetivas autonomias, mas numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município;

Cláusula 1ª (Objeto)

1. O presente protocolo tem por objeto o apoio financeiro na construção da resposta de creche no âmbito da candidatura ao programa PARES 2.0, realizada pelo CAPA – Centro de Assistência Paroquial de Amora.
2. O referido no número anterior será executado pelo 2º outorgante no respeito pela dotação da instituição de recursos e meios imprescindíveis à construção desta resposta social.
3. O acompanhamento da sua execução decorre da candidatura ao programa PARES 2.0.

Cláusula 2ª (Objetivos e Custos do Projeto)

1. O custo total da construção candidatado ao PARES 2.0 é de € **1.472.853,92 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos)** e tem como objetivo a criação de uma resposta social de creche para o Concelho do Seixal, sendo que 60% do custo total é suportado pela candidatura ao Programa Pares 2.0 e restante valor de € **623.807,92 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos)**, referente aos valores elegíveis não participados e não elegíveis.

Cláusula 3ª (Definição das responsabilidades financeiras)

1. O custo global do projeto candidatado ao PARES 2.0 e que consta no documento anexo, fazendo o mesmo parte integrante deste protocolo, orça no valor global de € **1.472.853,92 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e dois**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

cêntimos). O valor elegível para comparticipação pelo ISS,IP é de € 849.046,00 (oitocentos e quarenta e nove mil euros e quarenta e seis cêntimos), e o valor de € 623. 807,92 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos) foi considerado elegível não comparticipado e não elegível.

2. Para a concretização do referido no número 1 da cláusula 1ª e no âmbito do presente protocolo, o custo da execução deste equipamento será suportado pelo ISS I.P. através da candidatura em cerca de 60% sendo que, no quadro do compromisso financeiro o investimento municipal na construção deste equipamento corresponderá ao valor de € 623.807,92 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos) elegível não comparticipado e não elegível na candidatura, o que representará cerca de 40 % do custo global do mesmo.

3. A comparticipação do 1º outorgante será atribuída através de comparticipações financeiras, dividida por oito tranches durante o ano de 2023, designadamente;

Em maio de 2023 de 84 807,92€ (oitenta e quatro mil, oitocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos);

Em junho – 77 000,00€ (setenta e sete mil euros).

Em julho - 77.000,00€ (setenta e sete mil euros).

Em agosto - 77.000,00€ (setenta e sete mil euros).

Em setembro - 77.000,00€ (setenta e sete mil euros).

Em outubro - 77.000,00€ (setenta e sete mil euros).

Em novembro - 77.000,00€ (setenta e sete mil euros).

Em dezembro - 77.000,00€ (setenta e sete mil euros).

4. As comparticipações definidas no número anterior, não serão proporcionalmente aumentadas em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 4ª

(Alterações ao Protocolo)

1. São admitidas alterações do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a sua execução se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos deste protocolo carece de prévio acordo escrito entre os dois outorgantes.

Cláusula 5ª

(Obrigações do 2º outorgante)

1. Obriga-se a respeitar o controlo técnico e acompanhamento que decorrem da candidatura ao programa PARES 2.0;
2. Obriga-se a colaborar e a fornecer em qualquer momento, toda a informação e documentação solicitada pela Câmara Municipal, sempre que esta julgue necessário conhecer o estado de execução do presente Protocolo;
3. Obriga-se a apresentar à Câmara Municipal do Seixal os comprovativos das despesas e o relatório final da execução, no final de cada ano civil e após a aprovação das contas por parte dos seus órgãos sociais.
4. Obriga-se a indicar o apoio da Câmara Municipal do Seixal no âmbito da obra realizada;
5. Mais se obriga, ao cumprimento integral do programa objeto do presente protocolo.

Cláusula 6ª

(Obrigações do 1º outorgante)

1. Obriga-se a assegurar o acompanhamento técnico das ações apoiadas, sempre que se justifique;
2. Obriga-se a inscrever no plano de atividades e orçamento os valores indicados no ponto 2 da cláusula 3ª.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

Cláusula 7ª
(Vigência do Contrato)

1. O presente protocolo vigora até à conclusão da obra objeto deste protocolo.
2. O mesmo extingue-se automaticamente caso sem verifique inviabilização da candidatura.

Cláusula 8ª
(Entrada em Vigor)

O presente protocolo entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura.

Por corresponder à vontade das partes vai o presente protocolo ser assinado em duplicado, ficando cada uma com um exemplar.

Pelo Município do Seixal

Pelo Centro de Assistência Paroquial de Amora

O Presidente da Câmara Municipal
Paulo Alexandre da Conceição Silva

O Presidente da Direção
Geraldo Ângelo Finatto

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2023.05.03 – anexo n.º 345/2023.
- Informação de compromisso PRP: Protocolo CMS-CAPA Programa PARTES/2023 – Número sequencial 60063 – 2023.05.03 – anexo n.º 346/2023.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência do Senhor Vereador Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 20 minutos do dia 03 de maio de 2023.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2023
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2023

A Secretária


Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 08
PRESIDÊNCIA	- 08
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 12
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 17
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 18
ADITAMENTO.....	- 22
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 27

.../...